SEMANÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

www.itapura.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 7
Concursos Públicos/Processos Seletivos 7
Edital - Convocação 7

Poder Legislativo 7
Licitações e Contratos 7
Aviso de Licitação 7
Atos Legislativos 9
Atos de Mesa 9

EXPEDIENTE

O Semanário Oficial Eletrônico do Município de Itapura, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Semanário Oficial Eletrônico de Itapura poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itapura.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itapura
CNPJ 44.447.126/0001-84
Rua Getúlio Vargas, 1087
Telefone: (18) 3745-9020
Site: www.itapura.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

Câmara Municipal de Itapura
CNPJ 59.761.379/0001-03
Rua Sete de Setembo ,1431
Telefone: (18) 3745-1154
Site: www.camaraitapura.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Itapura - IPMI
CNPJ 04.237.782/0001-38
Rua Afonso Pena, 461

Semanário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapura garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itapura.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto n.º 03843/2024, de 05 de Setembro de 2.024.

Dispõe Sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 66.640,00 (Sessenta e seis mil e seiscentos e quarenta reais), em dotações constantes do orçamento em vigor de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

Fabio Dourado, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Itapura, Crédito Adicional Suplementar, no valor R$ 66.640,00 (Sessenta e seis mil e seiscentos e quarenta reais**)**, conforme autoriza a Lei nº 02575/2023, de 13/12/2023, às seguintes dotações orçamentárias.

REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

PODER EXECUTIVO

02.02.00 - DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

02.02.02 - DIVISÃO DE FINANÇAS

04.123.0012-2.023 - Contabilidade/Tesouraria e Tributação

0056 - 3.3.90.40.00 - 01 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA R$ 4.110,00

02.02.03 - PROCURADORIA JURÍDICA E SECRETARIA

04.122.0012-1.021 - Equipamentos e Material Permanente

0060 - 4.4.90.52.00 - 01 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 1.000,00

02.02.07 - PATRIMÔNIO

04.122.0012-2.028 – Patrimônio

0114 - 3.3.90.40.00 - 01 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA R$ 310,00

02.03.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURA E TURISMO

02.03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0013-2.030 - Gestão do SUAS

0129 - 3.3.90.39.01 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 8.000,00

02.04.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

02.04.01 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

12.365.0019-2.046 - CEI - Priorizando a Primeira Infância

0232 - 3.3.90.30.01 - 01 - Material de Consumo R$ 100,00

02.04.02 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA - CEMEI

12.365.0019-2.049 - Educando para o Futuro

0249 - 3.3.90.30.01 - 01 - Material de Consumo R$ 1.000,00

02.04.03 - ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0019-1.021 - Equipamentos e Material Permanente

0257 - 4.4.90.52.00 - 05 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 50.000,00

02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS

02.06.02 - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO

17.512.0026-2.080 - Redes de Abastecimento de Água e Esgoto 0567 - 3.3.90.40.00 - 01 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA R$ 2.120,00

Total do Recurso R$ 66.640,00

Art. 2º. - Constitui recurso ao crédito pelo artigo 1º, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

PODER EXECUTIVO

02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO

04.122.0011-1.023 - Obras e Instalações

0002 - 4.4.90.51.00 - 01 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 1.000,00

02.03.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURA E TURISMO

02.03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0013-2.030 - Gestão do SUAS

0127 - 3.3.90.34.00 - 01 - Outras Desp. Pessoal decorrentes de Contr. Terceirização R$ 8.000,00

02.04.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

02.04.01 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

12.365.0019-1.023 - Obras e Instalações

0227 - 4.4.90.51.00 - 05 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 5.000,00

12.365.0019-2.046 - CEI - Priorizando a Primeira Infância

0235 - 3.3.90.36.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R$ 100,00

0236 - 3.3.90.39.01 - 05 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 10.000,00

02.04.02 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA - CEMEI

12.365.0019-1.023 - Obras e Instalações

0243 - 4.4.90.51.00 - 05 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 10.000,00

12.365.0019-2.049 - Educando para o Futuro

0253 - 3.3.90.39.01 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 1.000,00

02.04.03 - ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0019-2.050 - EMEF - Preparando para o Futuro

0268 - 3.3.90.30.01 - 05 - Material de Consumo R$ 20.000,00

0272 - 3.3.90.39.01 - 05 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 5.000,00

02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS

02.06.01 - SERVIÇOS PÚBLICOS

15.452.0025-2.077 - Serviços Urbanos

0536 - 3.3.90.39.01 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 6.540,00

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA, 05 DE SETEMBRO DE 2024.

Fabio Dourado

Prefeito Municipal de Itapura

PUBLICADO E AFIXADO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA, e registrado na Secretaria Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Itapura.

Olacir Porfirio dos Santos

Secretario Geral

.....

Decreto n.º 03847/2024, de 16 de Setembro de 2.024.

Dispõe Sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 682.594,76 (seiscentos e oitenta e dois mil e quinhentos e noventa e quatro reais e setenta e seis centavos), em dotações constantes do orçamento em vigor de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

Fabio Dourado, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Itapura, Crédito Adicional Suplementar, no valor R$ 682.594,76 (seiscentos e oitenta e dois mil e quinhentos e noventa e quatro reais e setenta e seis centavos), conforme autoriza a Lei nº 02575/2023, de 13/12/2023, às seguintes dotações orçamentárias.

Recurso: **REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

PODER EXECUTIVO

02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO

04.122.0011-2.021 - Gabinete do Prefeito

0008 - 3.3.90.30.01 - 01 - Material de Consumo R$ 2.000,00

0011 - 3.3.90.36.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R$ 15.000,00

11.334.0011-2.097 - Frente de Trabalho

0014 - 3.3.90.48.00 - 01 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA R$ 52.000,00

02.03.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURA E TURISMO

02.03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.0015-2.036 - Proteção Especial Média Complexidade LA-PSC

0163 - 3.3.90.39.01 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 7.000,00

08.244.0013-2.030 - Gestão do SUAS

0123 - 3.3.90.30.01 - 01 - Material de Consumo R$ 5.370,19

0131 - 3.3.90.39.23 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - Auxilio Alimentação R$ 57.100,00

08.244.0013-2.033 - CRAS - Centro de Referência de Assistência Social

0156 - 3.3.90.39.01 - 05 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 5.000,00

02.03.03 - CULTURA

13.392.0017-2.130 - Fomento a Cultura - Lei Aldir Blanc

0641 - 3.3.90.31.00 - 05 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS R$ 5.000,00

02.04.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

02.04.01 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

12.365.0019-2.046 - CEI - Priorizando a Primeira Infância

0232 - 3.3.90.30.01 - 01 - Material de Consumo R$ 5.000,00

0238 - 3.3.90.39.23 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - Auxilio Alimentação R$ 198.000,00

02.04.02 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA - CEMEI

12.365.0019-2.049 - Educando para o Futuro

0249 - 3.3.90.30.01 - 01 - Material de Consumo R$ 5.000,00

0252 - 3.3.90.36.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R$ 4.100,00

02.04.03 - ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0019-2.050 - EMEF - Preparando para o Futuro

0267 - 3.3.90.30.01 - 01 - Material de Consumo R$ 5.000,00

0270 - 3.3.90.36.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R$ 10.000,00

12.361.0019-2.091 - Secretaria da Educação

0279 - 3.3.90.30.01 - 01 - Material de Consumo R$ 5.000,00

0283 - 3.3.90.39.01 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 9.000,00

02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.05.01 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

10.301.0023-2.061 - Atenção Primária à Saúde

0432 - 3.3.90.34.00 - 01 - Outras Desp. Pessoal decorrentes de Contr. Terceirização R$ 18.840,00

0440 - 3.3.90.39.23 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - Auxilio Alimentação R$ 57.100,00

0443 - 3.3.90.48.00 - 01 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA R$ 5.200,00

02.05.03 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

AMBULATORIAL E HOSPITALAR

10.302.0023-2.072 - CIENSP - Consórcio Intermunicipal de Saúde

0492 - 3.3.90.39.12 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Consórcio Público R$ 21.160,00

02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS

02.06.01 - SERVIÇOS PÚBLICOS

04.122.0025-2.079 - Almoxarifado

0549 - 3.3.90.30.01 - 01 - Material de Consumo R$ 3.000,00

15.451.0025-1.009 - Recapeamento Asfáltico de Vias Urbanas

0513 - 4.4.90.51.00 - 01 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 140.000,00

15.452.0025-1.021 - Equipamentos e Material Permanente

0514 - 4.4.90.52.00 - 01 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 5.000,00

02.06.02 - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO

17.512.0026-2.080 - Redes de Abastecimento de Água e Esgoto

0565 - 3.3.90.39.01 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 3.000,00

02.06.03 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES

26.782.0027-2.081 - Transportes Municipais

0571 - 3.3.90.30.02 - 01 - Material de Consumo - Combustível R$ 39.724,57

Total do Recurso R$ 682.594,76

Art. 2º. - Constitui recurso ao crédito pelo artigo 1º, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO

04.122.0011-2.021 - Gabinete do Prefeito

0009 - 3.3.90.30.02 - 01 - Material de Consumo - Combustível R$ 11.624,00

02.02.00 - DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

02.02.02 - DIVISÃO DE FINANÇAS

04.123.0012-2.023 - Contabilidade/Tesouraria e Tributação

0055 - 3.3.90.39.23 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - Auxilio Alimentação R$ 312.200,00

02.03.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURA E TURISMO

02.03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.0015-2.036 - Proteção Especial Média Complexidade LA-PSC

0161 - 3.3.50.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 2.000,00

0162 - 3.3.90.30.01 - 01 - Material de Consumo R$ 5.000,00

08.244.0013-2.030 - Gestão do SUAS

0128 - 3.3.90.36.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R$ 5.370,19

08.244.0013- 2.033 - CRAS - Centro de Referência de Assistência Social

0152 - 3.3.90.30.01 – 05 - Material de Consumo R$ 5.000,00

02.03.03 - CULTURA

13.392.0017-2.042 - Redescobrindo a Cultura

0180 - 3.3.90.39.01 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 52.000,00

13.392.0017-2.130 - Fomento a Cultura - Lei Aldir Blanc

0642 - 3.3.90.39.01 - 05 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 5.000,00

02.03.04 - TURISMO

23.695.0018-1.109 - Implantação de Luminárias por Led

0629 - 4.4.90.51.00 - 01 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 140.000,00

23.695.0018-2.045 - Turismo: Patrimônio Natural

0205 - 3.3.90.39.01 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 22.000,00

02.04.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

02.04.01 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

12.365.0019-2.046 - CEI - Priorizando a Primeira Infância

0235 - 3.3.90.36.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R$ 4.100,00

02.04.03 - ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0019-2.050 - EMEF - Preparando para o Futuro

0273 - 3.3.90.39.02 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Energia Elétrica R$ 15.000,00

0275 - 3.3.90.39.23 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - Auxilio Alimentação R$ 12.044,57

12.361.0019-2.091 - Secretaria da Educação

0282 - 3.3.90.36.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R$ 2.000,00

0284 - 3.3.90.39.02 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Energia Elétrica R$ 12.000,00

02.04.08 - MERENDA ESCOLAR

12.306.0020-2.054 - Alimentação Escolar

0368 - 3.3.90.30.02 - 01 - Material de Consumo – Combustível R$ 2.380,00

02.04.09 - TRANSPORTE DE ALUNOS

12.361.0021-2.056 - Transporte de Alunos - Ensino Fundamental

0383 - 3.3.90.36.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R$ 10.000,00

02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.05.01 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

10.301.0023-1.023 - Obras e Instalações

0412 - 4.4.90.51.00 - 01 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 40.000,00

10.301.0023- 2.061 - Atenção Primária à Saúde

0438 - 3.3.90.39.02 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Energia Elétrica R$ 200,00

02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS

02.06.01 - SERVIÇOS PÚBLICOS

15.452.0025-2.077 - Serviços Urbanos

0532 - 3.3.90.30.01 - 01 - Material de Consumo R$ 3.000,00

02.06.02 - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO

17.512.0026-2.080 - Redes de Abastecimento de Água e Esgoto

0562 - 3.3.90.30.02 - 01 - Material de Consumo – Combustível R$ 13.676,00

02.06.04 - SUBSECRETARIA M. MANUT.PRAIA/VIAS/PARQUES/JARDINS/CEMITÉRIO

15.451.0025-2.084 - Vias Públicas

0590 - 3.3.90.39.01 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 8.000,00

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA, 16 DE SETEMBRO DE 2024.

Fabio Dourado

Prefeito Municipal de Itapura

PUBLICADO E AFIXADO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA, e registrado na Secretaria Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Itapura.

Olacir Porfirio dos Santos

Secretario Geral

.....

Decreto n.º 03848/2024, de 25 de Setembro de 2.024.

Dispõe Sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ R$ 131.100,00 (cento e trinta e um mil e cem reais), em dotações constantes do orçamento em vigor de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

Fabio Dourado, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Itapura, Crédito Adicional Suplementar, no valor R$ 131.100,00 (Cento e trinta e um mil e cem reais**)**, conforme autoriza a Lei nº 02575/2024, de 13/12/2023, às seguintes dotações orçamentárias.

Recurso: **REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

PODER EXECUTIVO

02.04.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

02.04.03 - ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0019-2.050 - EMEF - Preparando para o Futuro

0261 - 3.1.90.04.00 - 01 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R$ 21.900,00

02.04.05 - FUNDEB

12.361.0019-2.067 - Ensino Fundamental - Profissionais Educação 70%

0323 - 3.1.90.04.00 - 02 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R$ 37.000,00

0325 - 3.1.90.13.00 - 02 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$ 7.000,00

12.365.0019-2.047 - Educação Infantil - Creche - Profissionais Educação 70%

0295 - 3.1.90.11.00 - 02 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 17.000,00

12.365.0019-2.048 - Educação Infantil - Creche - Demais Ações 30%

0299 - 3.1.90.04.00 - 02 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R$ 10.200,00

12.365.0019-2.065 - Educação Infantil - Pré-Escola - CEMEI - Demais Ações 30%

0314 - 3.1.90.11.00 - 02 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 14.500,00

0317 - 3.1.91.13.00 - 02 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS R$ 2.000,00

12.367.0019-2.112 - Ensino Especial - Profissionais da Educação 70%

0340 - 3.1.91.13.00 - 02 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS R$ 1.000,00

02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.05.01 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

10.301.0023-2.061 - Atenção Primária à Saúde

0416 - 3.1.90.04.00 - 01 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R$ 20.500,00

Total do Recurso R$ 131.100,00

Art. 2º. - Constitui recurso ao crédito pelo artigo 1º, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

PODER EXECUTIVO

02.04.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

02.04.03 - ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0019-2.050 - EMEF - Preparando para o Futuro

0262 - 3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 21.900,00

02.04.05 - FUNDEB

12.361.0019-2.067 - Ensino Fundamental - Profissionais Educação 70%

0324 - 3.1.90.11.00 - 02 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 64.200,00

0327 - 3.1.91.13.00 - 02 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS R$ 7.000,00

12.365.0019-2.053 - Educação Infantil - Pré-Escola - CEMEI - Profissionais Educação 70%

0310 - 3.1.90.11.00 - 02 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 15.500,00

0313 - 3.1.91.13.00 - 02 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS R$ 2.000,00

02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.05.01 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

10.301.0023-2.061 - Atenção Primária à Saúde

0417 - 3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 20.500,00

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA, 25 DE SETEMBRO DE 2024.

Fabio Dourado

Prefeito Municipal de Itapura

PUBLICADO E AFIXADO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA, e registrado na Secretaria Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Itapura.

Olacir Porfirio dos Santos

Secretario Geral

.....

Decreto n.º 03849/2024, de 01 de Outubro de 2.024.

Dispõe Sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 77.400,00 (Setenta e sete mil e quatrocentos reais), em dotações constantes do orçamento em vigor de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

Fabio Dourado, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Itapura, Crédito Adicional Suplementar, no valor R$ 77.400,00 (Setenta e sete mil e quatrocentos reais), conforme autoriza a Lei nº 02575/2024, de 13/12/2023, às seguintes dotações orçamentárias.

Recurso: **REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

PODER EXECUTIVO

02.04.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

02.04.08 - MERENDA ESCOLAR

12.306.0020-2.054 - Alimentação Escolar

0366 - 3.3.90.30.01 - 01 - Material de Consumo R$ 66.000,00

02.04.09 - TRANSPORTE DE ALUNOS

12.361.0021-2.056 - Transporte de Alunos - Ensino Fundamental

0381 - 3.3.90.30.02 - 02 - Material de Consumo - Combustível R$ 5.300,00

02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.05.01 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

10.301.0023-2.061 - Atenção Primária à Saúde

0431 - 3.3.90.33.00 - 01 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R$ 500,00

02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS

02.06.04 - SUBSECRETARIA M. MANUT.PRAIA/VIAS/PARQUES/JARDINS/CEMITÉRIO

15.452.0025-2.085 - Cemitério

0594 - 3.3.90.30.01 - 01 - Material de Consumo R$ 5.600,00

Total do Recurso R$ 77.400,00

Art. 2º. - Constitui recurso ao crédito pelo artigo 1º, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

PODER EXECUTIVO

02.04.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

02.04.02 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA – CEMEI

12.365.0019-1.021 - Equipamentos e Material Permanente

0240 - 4.4.90.52.00 - 01 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 7.000,00

02.04.03 - ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0019-1.023 - Obras e Instalações

0258 - 4.4.90.51.00 - 01 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 3.000,00

12.361.0019-2.051 - Educação Ambiental

0277 - 3.3.90.30.01 - 01 - Material de Consumo R$ 1.000,00

0278 - 3.3.90.39.01 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 2.000,00

02.04.06 - ENSINO PROFISSIONAL

12.363.0019-2.098 - Sala de Extensão - ETEC

0352 - 3.3.90.39.01 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 3.000,00

0353 - 4.4.90.52.00 - 01 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 3.000,00

02.04.07 - ESPORTE E LAZER

12.361.0019-1.021 - Equipamentos e Material Permanente

0354 - 4.4.90.52.00 - 01 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 3.000,00

12.361.0019-1.023 - Obras e Instalações

0355 - 4.4.90.51.00 - 01 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 3.000,00

12.361.0019-2.059 - Praticando Esportes e Lazer

0359 - 3.3.90.39.01 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 6.000,00

02.04.09 - TRANSPORTE DE ALUNOS

12.361.0021-2.056 - Transporte de Alunos - Ensino Fundamental

0383 - 3.3.90.36.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R$ 30.000,00

0385 - 3.3.90.39.01 - 02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 5.300,00

02.04.10 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES

27.812.0022-2.060 - Atividades Físicas e Esportivas

0406 - 3.3.90.36.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R$ 5.000,00

02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.05.01 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

10.301.0023-2.061 - Atenção Primária à Saúde

0434 - 3.3.90.36.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE

TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R$ 500,00

02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS

02.06.04 - SUBSECRETARIA M. MANUT.PRAIA/VIAS/PARQUES/JARDINS/CEMITÉRIO

15.452.0025-2.085 - Cemitério

0595 - 3.3.90.39.01 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 5.600,00

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA, 01 DE OUTUBRO DE 2024.

Fabio Dourado

Prefeito Municipal de Itapura

PUBLICADO E AFIXADO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA, e registrado na Secretaria Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Itapura.

Olacir Porfirio dos Santos

Secretario Geral

.....

Portarias

PORTARIA Nº 4.712/24, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre prorrogação por mais 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos do Procedimento Administrativo (PAD), constituída pela Portaria n° 4.698/24, de 10/10/2024.

Fabio Dourado, Prefeito Municipal de Itapura, Estado de São Paulo usando de suas atribuições conferidos em Lei, e

CONSIDERANDO a importância de garantir a regularidade e a legalidade do processo, além de assegurar a ampla defesa e o contraditório, é imperativo que seja concedida uma prorrogação, e permitir a condução adequada das investigações.

RESOLVE:

Art. 1° - Prorrogar, por 30 (trinta) dias a partir do seu vencimento, o prazo para viabilizar o prosseguimento regular do Procedimento Administrativo Disciplinar (PAD), instituído pela Portaria nº 4.698/24, de 10 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapura, 08 de Novembro de 2024.

Fabio Dourado

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Mural do Paço Municipal e demais repartições públicas e sitio oficial, na data supracitada.

Olacir Porfírio dos Santos

Secretário-Geral

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO.
PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 002/2022

A Prefeitura Municipal de Itapura, localizada no Estado de São Paulo, torna pública a convocação do candidato abaixo relacionado, com observância da ordem de classificação**,** aprovado no Processo Seletivo regido pelo Edital nº 002/2022, para assumir cargo/função pública, em conformidade com a legislação vigente, em regime Celetista.

O candidato convocado tem o prazo de 03 (três) dias para comparecer pessoalmente ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, a fim de tomar posse do cargo/função para o qual foi aprovado. A não apresentação dentro desse prazo será considerada como renúncia tácita à vaga.

FISIOTERAPEUTA

Classificação	*Nome*
2º	MARCIA BRASIL BARROS

Com o intuito de evitar alegações de desconhecimento, torna-se público o presente edital.

Itapura/SP, 08 de Novembro de 2024.

FABIO DOURADO

Prefeito Municipal

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EXTRATO EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO 072/2024 - PREGÃO PRESENCIAL 002/2024 - TIPO: Menor Preço - OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo automotor tipo sedan, 0(zero) km, ano/modelo mínimo 2.024, cor preta, observada a disposição contida no Convênio ICMS 67/18 do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, conforme as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos - DATA DA REALIZAÇÃO: dia 22/11/2024, às 08h30min - REF. TEMPO: Para todas as ref. de tempo será observado o horário de Brasília/DF - INFORMAÇÃO E EDITAL: Quaisquer pedidos de esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente edital e anexos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro através de telefone (0xx18)3745-1154, e-mail: camara@itapura.sp.gov.br ou por escrito e protocolados junto a Secretária da CÂMARA. MUN. DE ITAPURA, horário das 08h00min às 11h00min horas e das 13h00min às 15h00min horas. - Endereço: Câmara Municipal de Itapura - Setor de Secretária - Rua

Sete de Setembro, nº 1.431 – Bairro Centro - Cep: 15390-000 - Itapura, 07 de Novembro de 2024 – Adriano Pereira da Silva – Presidente da Câmara.

.....

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPURA

CNPJ: 59.761.379/0001-03

AUDIÊNCIA PÚBLICA
APROVAÇÃO
DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS – LDO e LEI ORÇAMENTARIA – LOA, PARA O EXERCICIO DE 2025

ADRIANO PEREIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Itapura/SP, representante do Poder Legislativo Municipal, em cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal, realizará na Câmara Municipal de Itapura, no dia 13 de NOVEMBRO de 2024 as 10:00hs. Audiência Pública para aprovação da LDO e LOA para o exercício de 2025.

Itapura, 06 de novembro de 2024.

ADRIANO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara
(assinado no original)

RUA SETE DE SETEMBRO, 1431 – FONE /FAX (0xx18) 3745-1154 – CEP: 15.390-000 ITAPURA-SP
www.camaraitapura.sp.gov.br – email: camaraitapura@itapura.sp.gov.br